



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 274/2012/PRES

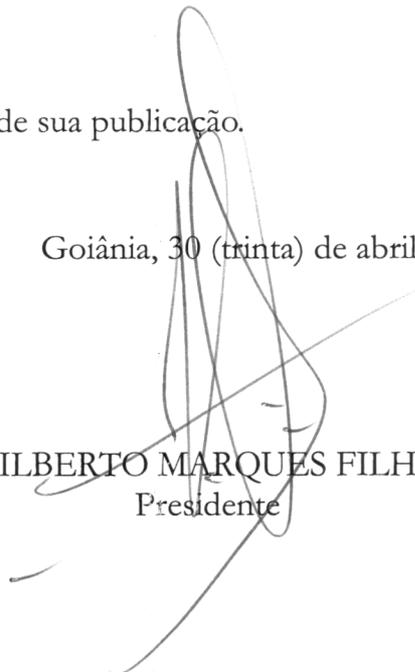
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXII e XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), tendo em vista a decisão contida no PA nº 226734/2007, ainda nas disposições do art. 18 da Lei nº 8.112/90 e Portaria PRES nº 507/2010, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a remoção para tratamento de saúde da servidor(a) efetivo(a) deste Regional PRISCILLA COSTA FERREIRA DE BRITTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, concedida pela Portaria PRES nº 275, de 25 de maio de 2007, devendo a mesma retornar à sua lotação originária no Cartório da 124ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Bom Jesus.

Art. 2º CONCEDER à servidora referida no artigo 1º, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 (trinta) de abril de 2012.


GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente